

| NOME                               | EXERCICIO | PERIODO DE GOZO    |
|------------------------------------|-----------|--------------------|
| 1º TEN PM Rodrigo Barbosa Queiroz  | 2008      | 04/05 a 02/06/2009 |
| CB PM Claudionor Maria Lobato      | 2008      | 04/05 a 02/06/2009 |
| CB PM Elzira Santos Avelar Miranda | 2008      | 04/05 a 02/06/2009 |
| CB PM Evarildo Melo de Souza       | 2008      | 04/05 a 02/06/2009 |

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 07 de maio de 2009.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA PANTOJA JUNIOR - CEL QOPM  
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado  
**PORTARIA Nº 151/2009-CMG, DE 07 DE MAIO DE 2009.**  
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais.

#### RESOLVE:

Conceder, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Casa Militar da Governadoria do Estado, no período de 04/05 a 02/06/2009.

| NOME                              | CARGO               | PERIODO AQUISITIVO |
|-----------------------------------|---------------------|--------------------|
| Evandro Soares Galvão             | Ass. de Gabinete II | 2008/2009          |
| Jozimar Fernandes Lira Nascimento | Ass. de Gabinete II | 2008/2009          |
| Sandra Suely Siqueira Diniz       | Ass. de Gabinete II | 2008/2009          |
| Suely Cristina de Souza França    | Ass. de Gabinete II | 2008/2009          |
| Tatiane Machado Meireles          | Assessor Especial   | 2008/2009          |

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA, 07 de maio de 2009.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA PANTOJA JUNIOR - CEL QOPM  
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

#### PORTARIAS DE SUPRIMENTOS DE FUNDOS

##### PORTARIA Nº 152/2009 DE 08 DE MAIO DE 2009

NOME DO SERVIDOR: MARCELO MANGAS DA SILVA  
MAT. FUNCIONAL: 5755433/1  
VALOR: R\$ 2.000,00(Dois Mil Reais)  
ELEMENTO DE DESPESA:33.90.30 R\$ 1.000,00  
33.90.39 - R\$ 1.000,00  
TOTAL -R\$ 2.000,00

Período de Aplicação: 20 (vinte) dias.

Prestação de Contas: 10 (dez) dias após o término da aplicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,

CHEFIA DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 08 de maio de 2009.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA PANTOJA JÚNIOR

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

#### DIÁRIAS

##### PORTARIA Nº 229/09-PGE.G, DE 06 DE MAIO DE 2009.

CONCEDER de acordo com o decreto 2819 de 06.09.94, diárias ao servidor abaixo relacionado a título de deslocamento, para participar de audiência em ação consignatória.

Localidade: Santarém-Pa.

Data: 06.05.09

Diária: ½

| Nome                             | Cargo                | Id. Funcional | CPF            |
|----------------------------------|----------------------|---------------|----------------|
| Abelardo Sérgio Bacelar da Silva | Procurador do Estado | 4000404/4     | 147.172.982-68 |

CELSE PIRES CASTELO BRANCO

Procurador Geral do Estado, em exercício

#### LICENÇA PATERNIDADE

##### PORTARIA Nº 238/09-PGE/DRH, DE 07 DE MAIO DE 2009

CONCEDER, 10 (dez) dias de licença paternidade ao servidor Flávio Luiz Rabelo Mansos Neto, identidade funcional nº 54194130/2, ocupante do cargo de Procurador do Estado, no período de 25.04 a 04.05.09, sem prejuízo de sua remuneração.

CELSE PIRES CASTELO BRANCO

Procurador Geral do Estado, em exercício

## AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO

#### PORTARIA 101 DE 08 DE MAIO DE 2009

ASSUNTO: Gestor e Fiscal de Contrato

O Presidente da Ação Social Integrada do Palácio do Governo - ASIPAG, no uso das atribuições legais, e considerando a Lei nº 8.666/93, que regulamenta o artigo 67, inciso XXI da Constituição Federal e a exposição de motivos da Gerencia de Serviços.

#### RESOLVE:

**DESIGNAR**, o servidor VÂNIA DE NAZARÉ MATOS DA CUNHA MAT- 51472417, assessor, lotado no Diretoria Administrativa e Financeira para gestora do contrato 002/2009, competindo-lhe ainda, a prerrogativa de sugerir modificações que contribuam à sua fiel execução, bem como, atestar os serviços realizados e emitir os Laudos conclusivos dos serviços e JAQUELINE NASCIMENTO LIMA Mat- 57199327, lotado no Diretoria Administrativa e Financeira para fiscalizar e acompanhar a execução do objeto ,(contratação de Serviço Pessoal SMP- e tráfego de dados, na forma de um Plano Corporativo a ser contratados pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará, e Serviço Telefônico Fixo Comutado -STFC na modalidade longa distância nacional - LDN, para ligações originadas exclusivamente dos acessos desse plano, conforme especificações constantes no Termo de Referência.), firmado entre a **AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALACIO DO GOVERNO E TIM CELULAR S.A.**, dos respectivos termos aditivos.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Pio X Sampaio Leite

Presidente da ASIPAG

#### EXTRATO DAS PORTARIAS 102,103 E104/2009

Portaria 102 de 08 de Maio de 2009

ASSUNTO: Diárias

O Presidente da Ação Social Integrada do Palácio do Governo - ASIPAG,

no uso das atribuições legais,

#### RESOLVE:

Conceder 2 e ½ ( duas e meia ), diárias, ao(a) Servidor(a) Rodivan dos Santos Nogueira CIC: 132.691.002-72 no período de 11 a 13 de Maio de 2009, para os municípios de Barcarena e Cametá.A Serviço do Governo do Estado.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Pio X Sampaio Leite

Presidente da ASIPAG

#### PORTARIA 103 DE 08 DE MAIO DE 2009

ASSUNTO: Diárias

O Presidente da Ação Social Integrada do Palácio do Governo - ASIPAG,

no uso das atribuições legais,

#### RESOLVE:

Conceder 2 e ½ ( duas e meia ), diárias, ao(a) Servidor(a) Eliezer da Silva Costa CIC: 170.141.232-20 no período de 11 a 13 de Maio de 2009, para os municípios de Barcarena e Cametá.A Serviço do Governo do Estado.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Pio X Sampaio Leite

Presidente da ASIPAG

#### PORTARIA 104/2009 DE 08 DE MAIO DE 2009

ASSUNTO: Suprimento de Fundos

O Presidente da Ação Social Integrada do Palácio do Governo - ASIPAG,

no uso das atribuições legais,

#### RESOLVE:

Conceder Suprimento de Fundos no valor de R\$ 100,00 (CEM REAIS) no Código de Despesas 339033 para a servidor (a) Rodivan Santos Nogueira CIC: 132.691.002-72 Fonte de recursos: 001. O prazo de utilização do Suprimento de fundos, será de 07(SETE) dias a contar da data do recebimento. O prazo para encaminhamento da prestação de contas é de 15(quinze) dias após o período de aplicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Pio X Sampaio Leite

Presidente da ASIPAG

#### EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

##### Nº DO TERMO ADITIVO:1º

##### Nº DO CONVÊNIO: 396/2008

**PARTES:** AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALACIO DO GOVERNO CNPJ; 05.046.503/0001-11 E SINDICATO DOS TRABALHADORES DOMÉSTICOS, ARRUMADORES E CAMAREIRAS DO MUNICIPIO DE BELÉM CNPJ: 00.245.962/0001-00.

**OBJETO DO CONVÊNIO:** LIBERAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO" MULHER CIDADÃ- QUALIFICAR PARA INTEGRAR".

**VALOR DO CONVÊNIO ORIGINAL:** E-R\$8.000,00 (oito mil reais)

**OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO:**Prorrogação do Prazo de Vigência no peiodo de 05.05.2009 a 31.12.2009

**VALOR DO ADITAMENTO:** XXXXXXXXXX

**VIGÊNCIA DO ADITAMENTO:** 05.05.2009 a 31.12.2009

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 400091.35201.08244124549040

000.0301002158.33504300.350201.354904C

**FONTE DE RECURSOS OU CONTRATOS:** 0301

**ORDENADOR RESPONSÁVEL:** 05 DE MAIO DE 2009.

**ADITIVOS ANTERIORES:**

## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

#### PORTARIA Nº. 385 / 2009.

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PARÁ**, no uso exercício de suas atribuições legais, em particular os incisos IV e VIII do art. 8º, da Lei Complementar Estadual nº. 054/2006.

**CONSIDERANDO** as requisições no art. 51 da Lei de Licitações nº 8.666/93.

#### RESOLVE:

I - Designar para compor a **Comissão Permanente de Licitação** da Defensoria Pública do Estado do Pará, na condição de **membros titulares**, **LUIZ ANTÔNIO NASCIMENTO RAMOS**, matrícula nº. 3083810; **MARIANA SHEL FRANCISQUETO**, matrícula nº. 57201223 e **JÚLIO CEZAR LIMA RODRIGUES**, matrícula nº. 57213125, que atuarão, sob a presidência do primeiro, no período de 17 de abril de 2009 a 16 de abril de 2010.

II - Designar como **membros suplentes** da referida Comissão, **JOÃO PAULO COSTA DOS SANTOS**, matrícula nº. 5007232, **ROBERTA SILVEIRA AZEVEDO DA SILVA**, matrícula nº. 54196987 e **FABIOLA LINS DE OLIVEIRA SILVA**, matrícula nº. 57211753, para substituírem os membros titulares em seus impedimentos.

III - A Comissão atuará com, no mínimo, 03 (três) membros.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém (Pa), 15 de abril de 2009.

#### ANTÔNIO ROBERTO FIGUEIREDO CARDOSO

Defensor Público Geral do Estado do Pará

#### RETIFICAÇÃO DE PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS DOS SERVIDORES:

**PORTARIAS Nº 382/09 de 30/04/09 e 381/09 de 30/04/09;**

#### I-DEFENSORES:

-Andréa Barreto Ricarte de O. Farias (período aquisitivo 08/09) - PORTARIA Nº 381/09 - onde se lê: 04/05 a 02/06/09, leia-se: 17 /08/09 a 15/09/09;

-Breno Luz Moraes - PORTARIA Nº 381/09 - onde se lê: Período 04/05/09 a 02/06/09, leia-se: 01/09 a 30/09/09

#### II-SERVIDORES:

-Iwander Lelis de Assis (período aquisitivo 08/09) - PORTARIA Nº 382/09 - onde se lê: 04/05 a 02/06/09, leia-se 03/08 a 01/09/09.

-Norma da Gloria Moreira (período aquisitivo 08/09) - PORTARIA Nº 382/09 - onde se lê: 04/05 a 02/06/09, leia-se 01/06/09 a 30/06/09.

OBS: Publicadas no D.O.E nº 31.411 de 05/05/09.

#### PORTARIA Nº174 - DGP, DE 08 DE MAIO DE 2009

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais contidas no Art. 8º, da Lei Complementar Nº 054, de 07 de fevereiro de 2006;

**CONSIDERANDO** o art. 42 da Lei Nº 7.193, de 05 de agosto de 2008, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2009, combinando com a alínea "a" do inciso II do art. 6º da Lei Nº 7.239, de 31 de dezembro de 2009, Lei Orçamentária Anual, que estabelece que os créditos suplementares, com indicação de recursos compensatórios dos próprios órgãos serão abertos, até o limite de 25% no âmbito dos órgãos que integram os Poderes Legislativo e Judiciário, a Defensoria Pública, o Ministério Público e os demais órgãos constitucionais independentes, por ato dos seus dirigentes, observados os prazos legais estabelecidos;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado à suplementação no valor de R\$ 59.636,34 (Cinquenta e nove mil seiscentos e trinta e seis reais e trinta e quatro centavos), para atender à programação do Orçamento vigente da Defensoria Pública do Estado, na forma abaixo discriminada:

| Codificação Programática | Fonte | Natureza de Despesa | Valor - R\$ 1,00 |
|--------------------------|-------|---------------------|------------------|
| 30101.03.122.1278.6129   | 106   | 449052              | 40.077,94        |
| 30101.03.122.1278.6125   | 106   | 449052              | 5.559,00         |
| 30101.03.122.1278.6124   | 106   | 449052              | 14.000,00        |

Art. 2º Os recursos necessários à viabilização da Suplementação mencionada no art. 1º da presente Portaria, correrão por conta da anulação parcial das dotações consignadas no Orçamento vigente da Defensoria Pública;

Art. 3º Considera-se recursos para o atendimento do disposto no artigo anterior da presente Portaria, desde que não comprometidos, o estabelecimento no Inciso III, § 1º, do art. 43, da Lei Federal Nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme discriminação a seguir:

| Codificação Programática | Fonte | Natureza de Despesa | Valor - R\$ 1,00 |
|--------------------------|-------|---------------------|------------------|
| 30101.03.122.1278.6122   | 0106  | 339039              | 59.636,94        |

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, em Belém, em 08 de maio de 2009.

#### ANTONIO ROBERTO FIGUEIREDO CARDOSO

Defensor Público Geral do Estado